



ORELHINHA

FILIADO



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 10 de julho de 2024/N58

SINTTEL-GO CONVOCA TRABALHADORES DA TEL TELECOMUNICAÇÕES PARA GREVE GERAL

Durante Assembleia Geral realizada no dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira). Os trabalhadores da empresa TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, REJEITARAM a proposta apresentada pela empresa para renovação do ACT 2024/2025; Como forma de protesto os mesmos decidiram parar suas atividades nesta data, com apoio do SINTTEL/GO ficaram todos na sede do mesmo à espera de alguma posição da empregadora, nesta ocasião também ficou definida a data para uma nova Assembleia Geral, a ser realizada na próxima **segunda-feira (15/07)** com início de uma **GREVE GERAL**, reivindicando uma proposta que atenda às necessidades e melhore as condições de trabalho na empresa.

Em virtude disso, a empresa agendou uma reunião para o dia 10/07 (hoje) com o SINTTEL/GO, criando uma expectativa de melhora da proposta, o que de fato não aconteceu! Não apresentaram nada que poderia reverter a situação de GREVE já prevista.

Não dá mais, TEL CHEGA DE EXPLORAÇÃO, O TRABALHADOR MERECE E DEVE SER VALORIZADO!

Segue abaixo o Edital de convocação:

EDITAL DE AVISO DE GREVE

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás (SINTTEL-GO), com endereço na Avenida Circular, 768, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais conforme determina o artigo 128, do Estatuto Social do SINTTEL-GO, vem para cumprimento das exigências da Lei nº 7.783/89, COMUNICAR aos empregadores, aos usuários dos serviços de telecomunicações e à população em geral, que os trabalhadores da TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, realizaram Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de julho de 2024, onde deliberaram, por maioria absoluta dos votos, pela deflagração da greve geral por tempo indeterminado a partir de 8h do dia 15 de julho de 2024, em razão da recusa da proposta patronal para a renovação do ACT 2024/2025. O SINTTEL/GO informa que será assegurado, desde o início e durante toda a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, na forma prevista no artigo 11 da Lei nº 7.783/89. Ainda, em conformidade com o artigo 9º do referido diploma legal, o sindicato profissional garantirá a manutenção em atividade equipes de empregados com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resultem em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

Alessandro Torres da Mota
Presidente



**BAIXE O APLICATIVO SINTTELGO
UTILIZANDO OS QRCOD'S AO LADO.**

